

669.541.931-00. Lote 014 e EVERSON CLEDSON GONÇALVES DE CARVALHO. CPF-056.182.246-82. Lote 019. Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870. Viviane Carvalho Leite Caetano – Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG.

4 em-08-1503445-1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: RR-SOFTWARE E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de licença para utilização durante 1 (um) ano da plataforma Zoom, para realização de atividades de ensino remoto e à distância, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R\$ 19.240,00 (Dezenove mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato. Ref.: Pregão Eletrônico nº 17/2021, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente. Conforme as dotações orçamentárias: 2061.12.364.77.4190.1.3.3.90.40.2.0.10.1; 2061.12.364.77.4041.1.3.3.90.40.2.0.10.1; 2061.12.364.77.4201.1.3.3.90.40.2.0.10.1. Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.

4 em-08-1503331-1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 350/2017. Contratante: IPSEMG. Contratado: Kátia Mussolini Game Gazze. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 27/05/2021. Assinam pelo IPSEMG: Marcus Vinicius de Souza e pelo contratado Kátia Mussolini Game Gazze.

Extrato: Termo de rescisão unilateral do contrato de credenciamento nº 473/2017. Contratante: IPSEMG. Contratada: Clínica Infantil Dr. Carlos Nicola Brandão Perim Ltda. Rescisão unilateral ao contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos. Fundamentação Legal: Art. 78, X e 79, I da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 17/06/2021. Assina pelo IPSEMG: Thiago Bernardo Borges. OBS: Publicação extemporânea, em virtude de tramitação interna e externa.

4 em-08-1503427-1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A – MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J013.0.2020. Partes: MGS e a Associação das Empresas Delegatárias do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Uberlândia – UBERTRANS. CNPJ nº 10.399.575/0001-82. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e supressão de 63,77% do valor original, a contar de 08/07/2021 e inclusão de cláusula de Proteção de Dados Pessoais. Lei Federal nº 13.709/2018. Valor: R\$ 135.626,32. Assinatura: 01/07/2021.

2 em-08-1503414-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS DE MÁSCARA E TOUCA DESCARTÁVEIS. Ata 001 assinada com as empresas: Open Medical Comercio Importacao e Exportacao Ltda (CNPJ/MF: 26.145.871/0001-97). Lote 02. Valor: R\$ 28.568,50. Forteleam Comercio de Equipamentos Eireli CNPJ/MF: 36.327.075/0001-29). Lote 04. Valor: R\$ 25.894,74.

2 em-08-1502963-1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº 022/2021 – Registro de preços de material de limpeza (pano de prato e panos multiuso). Empresas Adjudicatárias: Distribubras Atacadista LTDA (CNPJ/MF: 27.471.471/0001-34). Lote 01. Valor: R\$ 120,40. Lote 02. Valor: R\$ 69.227,40. Everlim Comercio e Distribuidora EIRELI (CNPJ/MF: 37.054.721/0001-94). Lote 03. Valor: R\$ 97.444,80. Big Minas Comercio e Representações LTDA ME (CNPJ/MF: 11.087.084/0001-69). Lote 04. Valor: R\$ 83.462,40. Teecelegem São Domingos LTDA EPP (CNPJ/MF: 00.139.736/0001-45). Lote 05. Valor: R\$ 80.438,80.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto: Contratação de empresa seguradora para prestação de serviço de cobertura de seguro de vida em grupo. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 21/07/2021 às 09h30min. no site www.licitacoes.com.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

3 em-08-1502899-1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº 021/2021 – Registro de preços de material de limpeza (pano de prato e panos multiuso). Empresas Adjudicatárias: Distribubras Atacadista LTDA (CNPJ/MF: 27.471.471/0001-34). Lote 01. Valor: R\$ 120,40. Lote 02. Valor: R\$ 69.227,40. Everlim Comercio e Distribuidora EIRELI (CNPJ/MF: 37.054.721/0001-94). Lote 03. Valor: R\$ 97.444,80. Big Minas Comercio e Representações LTDA ME (CNPJ/MF: 11.087.084/0001-69). Lote 04. Valor: R\$ 83.462,40. Teecelegem São Domingos LTDA EPP (CNPJ/MF: 00.139.736/0001-45). Lote 05. Valor: R\$ 80.438,80.

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº 024/2021 – Registro de preços de equipamentos de proteção individual – EPI (aventais descartáveis, avental de raspa, sapato de segurança e luva de proteção). Empresas Adjudicatárias: CCM Comercio de Produtos Descartaveis LTDA (CNPJ/MF: 40.311.919/0001-10). Lote 01. Valor: R\$ 209.958,75. Primer Comercio de Suprimentos Hospitalares EIRELI (CNPJ/MF: 36.899.561/0001-11). Lote 02. Valor: R\$ 40.422,35. Licitar Comercio e Representações de Produtos – Text (CNPJ/MF: 4.682.052/0001-07). Lote 03. Valor: R\$ 370.012,10. Amda Security Importadora LTDA EPP (CNPJ/MF: 14.793.395/0001-31). Lote 04. Valor: R\$ 9.995,04.

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº 023/2021 – Registro de preços de equipamentos de proteção individual – EPI (luvas de segurança, calça e camisa para operador de motosserra). Empresas Adjudicatárias: Orgenio Gonealves Vianna LTDA (CNPJ/MF: 31.411.095/0001-60). Lote 02. Valor: R\$ 1.000,79. VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes LTDA EPP (CNPJ/MF: 06.921.384/0001-61). Lote 04. Valor: R\$ 16.488,00. Lote 05. Valor: R\$ 24.840,00. LOTES 01 E 03 – FRACASSADO.

7 em-08-1503163-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão Eletrônico nº 21/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0068172/2020.29. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. PERMISSIONÁRIO: Hospital César Leite. CNPJ: 22.263.081/0001-55. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 21/2020 (16508261) por 06 (seis) meses, a partir de 10/07/2021 até 09/01/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 07/07/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0073886/2020.78. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. PERMISSIONÁRIO (A): HOSPITAL CESAR LEITE. CNPJ: 22.263.081/0001-55. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 37/2020 (17034945) por 6 (seis) meses, a partir de 15/07/2021, até 14/01/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 07/07/2021.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS Nº 52/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0068207/2020.54. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. CESSIONÁRIO (A): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CNPJ: 18.431.312/0001-15. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO DE USO Nº 52/2020 (23715217) por 6 (seis) meses, a partir de 09/07/2021, até 08/01/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 07/07/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0068616/2020.69. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. PERMISSIONÁRIO (A): ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAXÁ. CNPJ: 16.908.600/0001-92. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 27/2020 (16757421) por 6 (seis) meses, a partir de 14/07/2021, até 13/01/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 07/07/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0072066/2020.39. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. PERMISSIONÁRIO (A): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA HOSPITAL RISOLETTA TOLENTINO NEVES. CNPJ: 18.720.938/0001-41. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 25/2020 (16757421) por 6 (seis) meses, a partir de 09/07/2021, até 08/01/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 08/07/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0072063/2020.23. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. PERMISSIONÁRIO(A): Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. CNPJ: 17.209.891/0001-93. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 24/2020 (16609460) por 6 (seis) meses, a partir de 09/07/2021, até 08/01/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 07/07/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0073050/2020.49. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. CESSIONÁRIO(A): Município de Uberlândia. CNPJ: 18.431.312/0001-15. OBJETO: prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 24/2020 (16829789) por 6 (seis) meses, a partir de 15/07/2021, até 14/01/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 07/07/2021.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 17/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0068207/2020.54. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG. CESSIONÁRIO(A): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. CNPJ: 18.431.312/0001-15. OBJETO: Prorrogação de vigência do TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 17/2020 (16420271) por 6 (seis) meses, a partir de 09/07/2021, até 08/01/2022, nas mesmas condições pactuadas. Data de Assinatura: 07/07/2021.

TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 0172/2020. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0076863/2020.15. PERMISSIONÁRIO (A): SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE – HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR – CNPJ: 25.452.301/0022-01. PUBLICADO NO DIA 08/07/2021 – PÁGINA 30 – COLUNA 04.

18 em-08-1503416-1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC-SVS. n. 19/21 – 2260.01.0005984/2021-24

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC-SVS. n. 1731-2260-01-0005984/2021-24, referente a todos os lotes do produto POWER BOFOX – Redutor de volume, marca BURNIER, fabricados por PRO-FESSIONALECOSMÉTICOS LTDA. CNPJ: 11.082.936/0002-06, localizada na Rua Califórnia, 154 – GÁVEA 2 – Vespasiano – Minas Gerais – Brasil, por representar risco de agravar à saúde da população, constatado em LAUDO 974-IP.0/2021/HOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de Descrição da amostra e análise da notificação (produto irregular). Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 em-08-1503188-1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 74/2021 – Edital de Chamamento Público por Inexigibilidade de Licitação nº 13/2020 – que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Alberis – Laboratório Begemann Ltda/Laboratório Begemann, CNPJ Nº 02.042.628/0001-62, do município de Gouveia/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 9.121,25 (nove mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Valor global estimado: R\$ 547.275,00 (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 – Fonte: Recurso do SUS. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 07/07/2021. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/ SUS-MG: a Sra. Juliana Avila Teixeira – Subsecretária de Regulado Acesso e Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG e pelo Alberis – Laboratório Begemann Ltda/Laboratório Begemann, do município de Gouveia/MG, o Sr. Alberis de Oliveira e pela Secretaria Municipal de Saúde de Gouveia e Gestor do SUS municipal, o Sr. Evadir de Oliveira Piqui.

5 em-08-1502903-1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Memorando SES/AGJ nº 41/2019 (2998241). PAP nº 002/2021-NJS (Processo SEI 1320.01.0006466/2019-22). DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de LABO-RATORIOS PFIZER LTDA. – CNPJ: 46.070.868/0026-99. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Superintendente Regional de Saúde de Divinópolis, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Relatório nº 01 – SRS Divinópolis – SES/URSDIV-CGFP (3192738); PAP nº 001/2021-URSDIV (Processo SEI 1320.01.0041204/2021-80), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de SMA IDEIA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE INFARMÁTICA EIRELI – EPP – CNPJ: 07.708.872/0001-58. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Relatório Conclusivo SES/SUBSIS-SG-DFC-CCAF/2019 (6233361). PAP nº 037/2018 (Processo SEI 1320.01.0056829/2019-64). DECIDE aplicar a PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. – CNPJ: 08.183.359/0001-53, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 3.019,14 (três mil e dezesseis reais e quatorze centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Relatório Conclusivo SES/SUBSIS-SG-DFC-CCAF/2019 (6140050). PAP nº 065/2018 (Processo SEI 1320.01.0049498/2019-24), DECIDE aplicar a COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 36.325.157/0002-15, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 21.568,23 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Assessor-Chefe do Núcleo de Judicialização em Saúde da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Memorando CPD/NAJS/SES nº 1167/2018 (4813733); PAP nº 052/2018 (Processo SEI 1320.01.0056277/2019-30). DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda. – CNPJ: 11.896.538/0001-42. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SAF/DMA C nº 4 (3929981). PAP nº 008/2021-DMESP (Processo SEI nº 1320.01.0011980/2019-39). DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 18.269.125/0001-87. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SAF/DMA C nº 6 (4282386). PAP nº 009/2021-DMESP (Processo SEI nº 1320.01.0024618/2019-59). DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de ACCORD FARMACÉUTICA LTDA. – CNPJ: 64.171.697/0001-46. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SAF/DMA C nº 10 (5293438). PAP nº 010/2021-DMESP (Processo SEI nº 1320.01.0068116/2019-89). DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de DELTA MEDICAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ: 18.210.550/0001-09. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SAF/DMA C nº 7 (4539143). PAP nº 011/2021-DMESP (Processo SEI nº 1320.01.0049250/2019-27). DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 37.396.017/0006-24. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SAF/DMA C nº 9 (5085631). PAP nº 012/2021-DMESP (Processo SEI nº 1320.01.0044064/2019-78). DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de SANOFI-ANTHENS-FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ: 02.685.377/0008-23. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SAF/DMA C nº 8 (4690900). PAP nº 013/2021-DMESP (Processo SEI nº 1320.01.0028075/2019-34). DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de BLAU FARMACÊUTICA S/A. – CNPJ: 58.430.828/0001-60. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Diretoria de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SAF/DMA C nº 2 (3198654). PAP nº 014/2021-DMESP (Processo SEI nº 1320.01.0003130/2019-78). DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo, em desfavor de CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 04.415.365/0001-38. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

37 em-08-1503127-1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EDITAL PRE Nº 02/2021

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais –HEMOMINAS. A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais –HEMOMINAS, no uso das atribuições estabelecidas no Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto nº 48.023/2020, bem como nos termos das Leis Estaduais nº 869/1952 e nº 15.462/2005, considerando as disposições da Lei 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, torna pública abertura de Edital para fins de realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação por tempo determinado visando atender à necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Hemominas.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, e por eventuais retificações e comunicados posteriores visando regulamentar o recrutamento, a seleção e a contratação de profissionais por tempo determinado, a serem alocados nas Unidades da Hemominas, mediante contratação e formação de cadastro de reserva, com vistas ao atendimento de necessidade de excepcional interesse público, nas carreiras de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Analista de Hematologia e Hemoterapia e Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, conforme especificado no Anexo V deste Edital.
1.2 Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei Estadual nº 23.750/2020 e no Decreto nº 48.097/2020.
1.2.1 Este processo não gera direito a contratação imediata, mas possibilidade de ingresso mediante necessidade e conveniência da administração pública.
1.2.2 As contratações a que se refere este Edital terão duração de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 5º, Inciso III da Lei Estadual nº 23.750/2020, prorrogável por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no inciso IV, do Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Estadual nº 23.750/2020.
1.2.3 As contratações a que se refere este Edital podem ser extintas antes de se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do Art. 16, inciso III, da Lei 23750 de 23/12/2020.
1.3 O contrato firmado será rescindido quando da ocorrência de causas previstas em legislação.
1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital 02/2021 será de 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, com previsão de prorrogação por igual período.
1.5 O presente Edital se destina ao preenchimento de 30 (trinta) vagas e à formação de quadro de cadastro reserva (Anexo V), conforme autorização emitida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG por meio dos Ofícios COFIN N.º 0239/2021 (03 vagas remanescentes) e N.º 0451/2021 (27 vagas).
1.6 Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Público Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. Excetuam-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do Art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.
1.7 O contrato será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.
1.8 As vagas para o Processo Seletivo Público Simplificado serão ofertadas por categoria profissional e Unidade, conforme demanda interna, nos termos da autorização emitida pelo Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN/SE

- 2.5.1 A descrição dos cargos, categorias profissionais, remuneração pré-requisitos exigidos estão descritos no Anexo I.
- 2.6 As inscrições serão efetivadas a partir da vinculação do cadastro com a vaga ofertada, cabendo ao candidato preencher os dados do Sistema Hemocurriculo (dados pessoais, escolaridade, experiência profissional e capacitação). Após o preenchimento dos dados, cabe ao candidato vincular o cadastro à vaga a qual irá concorrer.
- 2.6.1 Os candidatos anteriormente inscritos em editais de processos seletivos simplificados desta Fundação deverão efetuar procedimento de desvinculação de vaga, acessando a conta cadastrada no Sistema Hemocurriculo - aba "vincular vaga" - clicar em "Desvincular desta vaga". Somente após a desvinculação anterior será permitido acesso às novas vagas disponíveis.
- 2.6.2 Conforme Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm), dado pessoal é toda informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável. Nesse sentido e em atendimento à LGPD, a Fundação Hemominas coletará apenas os dados mínimos para o cumprimento da finalidade relacionada ao processo seletivo simplificado. Os dados pessoais coletados para a finalidade mencionada são respectivamente: CPF, Nome Completo, Endereço completo, Data de nascimento e Telefones (fixo e celular) para contato, formação e capacitações.
- 2.6.3 A coleta de dados pessoais se encontra fundamentada no Art. 7º, II da citada lei (Lei nº 13.709/2018), para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.
- 2.7 O candidato é responsável pelo preenchimento dos dados constantes do Sistema Hemocurriculo (dados pessoais, escolaridade, experiência profissional e capacitação) conforme descrito no Anexo III. Caso a informação seja lançada em aba diversa daquelas descritas no Anexo III a respectiva pontuação não será computada na 2ª etapa.
- 2.8 Durante o período de inscrições, é facultado ao candidato efetuar alterações nos dados cadastrais inseridos no Sistema Hemocurriculo, sendo vedada qualquer alteração posterior, sob pena de desvinculação automática do processo.
- 2.9 As atribuições básicas das categorias profissionais estão descritas no Anexo II deste Edital.
- 2.10 É permitida (01) uma inscrição por candidato no presente processo seletivo, devendo o interessado optar por apenas (01) uma das vagas disponíveis no Anexo V deste Edital.
- 2.10.1 É facultado aos candidatos a reopção de vaga, mediante cancelamento da inscrição vigente, via Sistema Hemocurriculo, dentro do período de inscrições.
- 2.11 As inscrições serão aceitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da Hemominas - www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesso/Hemocurriculo (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br:9090/Hemocurriculo/>), não sendo aceitas inscrições por meio de entrega presencial de currículos na Hemominas, via fax, e-mail ou outra via que não seja a especificada neste Edital.
- 2.12 Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.13 Os problemas de ordem técnica (senhas, erros na página e indisponibilidade) no Sistema Hemocurriculo, observados pelo candidato, deverão ser direcionados para o endereço selecao publica@hemominas.mg.gov.br para análise e providências. O horário de atendimento das demandas relacionadas ao Sistema Hemocurriculo é das 9:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Demandas encaminhadas em finais de semana, em dias e horários alternativos, serão respondidas no primeiro dia útil subsequente.
- 2.14 A Fundação Hemominas não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica ou inscrições canceladas pelos candidatos.
- 2.15 Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.
- 2.16 O prazo e condições de Recurso são informados no item 4 deste Edital.
- 2.17 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
- 2.18 Tratamento de Dados: Todo e qualquer tratamento de dados pessoais no âmbito deste Edital observará o seu prazo de vigência. Após esse período e tendo sido alcançada a sua finalidade de cumprimento de obrigação legal, proceder-se-á à eliminação do conteúdo da base de dados do Sistema Hemocurriculo, conforme determinação da LGPD.
- 2.19 Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Público Simplificado ao qual se submete, observadas as regras do Sistema Hemocurriculo.
- 2.20 A Hemominas não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.
- 3 DO PROCESSO SELETIVO
- 3.1 O Processo Seletivo constará de 3 etapas, descritas abaixo:
- 3.1.1 1ª etapa: HABILITAÇÃO (CADASTRO, INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR). Os interessados deverão fazer seu cadastro e inscrição conforme descrito no item 2.
- 3.1.2 Na etapa de Habilitação, os candidatos serão classificados conforme as informações inseridas no Sistema Hemocurriculo.
- 3.1.3 A distribuição de pontos nesta etapa se dará conforme disposto no Anexo III.
- 3.1.4 O candidato, mesmo não obtendo pontuação referente às experiências profissionais ou capacitações, poderá participar do Processo Seletivo Público Simplificado, uma vez atendidos os pré-requisitos contidos no Anexo I.
- 3.1.5 A pontuação curricular constitui etapa de triagem que permitirá aos primeiros classificados participarem da 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR.
- 3.1.6 O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, de irregularidades nas informações ou na documentação, implicará na exclusão do candidato e aplicação de penalidades cabíveis.
- 3.1.7 A Fundação não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo ou mesmo a formalização do contrato.
- 3.1.8 Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase de habilitação aplicar-se-á critério de desempate relativo a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação no item "experiência profissional".
- 3.1.9 A classificação preliminar dos candidatos inscritos, ordenada por categoria profissional e localidade/unidade, será divulgada no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesso/ Hemocurriculo/Publicações (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br:9090/Hemocurriculo/>).
- 3.1.10 Serão pontuadas apenas as capacitações e experiências profissionais cadastradas pelo candidato no Sistema Hemocurriculo para a função a qual deseja concorrer e que sejam compatíveis com a respectiva área de atuação.
- 3.1.11 Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para pontuação das experiências inseridas no Sistema Hemocurriculo.
- 3.1.12 O prazo e condições de Recurso são informados no item 4 deste Edital.
- 3.2 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR. Etapa classificatória e eliminatória em que ocorrerá análise das informações inseridas no Sistema Hemocurriculo, atribuindo pontuação correspondente ao limite de 100 pontos.
- 3.2.1 Serão convocados os candidatos classificados com maior pontuação na 1ª Etapa, em até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, para comprovar os dados cadastrados no Sistema Hemocurriculo.
- 3.2.2 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo para envio da documentação, extrato do Edital de convocação dos candidatos para a 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR. As listagens definitivas e as informações gerais relativas ao envio da documentação comprobatória estarão disponibilizadas no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesso/Hemocurriculo/Publicações.
- 3.2.3 A convocação para o envio da documentação comprobatória referente ao preenchimento do currículo eletrônico no Sistema Hemocurriculo será realizada por e-mail e pelos comunicados oficiais, no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesso Hemocurriculo/Publicações: (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br:9090/Hemocurriculo/>), devendo o candidato acompanhar as datas e requisitos exigidos para o cumprimento da etapa de Avaliação Curricular.
- 3.2.3.1 Quando da convocação, o candidato apresentará os documentos comprobatórios das seguintes informações: escolaridade exigida para a categoria profissional da vaga em disputa, experiência profissional, capacitação, formação e registro no conselho de classe (quando se tratar de profissão regulamentada).
- 3.2.4 A documentação deverá ser enviada, exclusivamente, ao endereço eletrônico de e-mail: selecao publica@hemominas.mg.gov.br, digitalizada em formato PDF, em arquivo único, contendo no campo "Assunto" a seguinte descrição: "NOME DO CANDIDATO" / "CATEGORIA PROFISSIONAL" / "MUNICÍPIO"/"UNIDADE".
- 3.2.5 Finalizado o período de envio para envio da documentação comprobatória, serão desconstruídos e-mails recebidos, com a consequente desclassificação dos candidatos.
- 3.2.6 O envio da documentação comprobatória deve ser efetuado em consonância com os prazos previstos no cronograma contido no Anexo VI deste Edital e comunicados oficiais. A Fundação não se responsabiliza por falhas e/ou problemas decorrentes da transmissão da documentação por e-mail ao endereço válido.
- 3.2.7 Confirmada a recepção da documentação comprobatória enviada ao endereço eletrônico de e-mail previsto no item 3.2.4, será fornecido comprovante de recebimento ao candidato, com a finalidade exclusiva de atestar o cumprimento da 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR.
- 3.2.8 Em nenhuma hipótese, serão aceitas e reconhecidas documentações enviadas por meio de serviço dos CORREIOS.
- 3.2.9 A relação de documentos a que se refere o item 3.2.3.1, nos termos do Anexo III, é a seguinte:
- a) Diplomas relativos à formação exigida para a função na qual o candidato se inscreveu (ensino médio, curso técnico, graduação ou especialização) elencados no questionário do Sistema Hemocurriculo para cada função;
- b) Diplomas relativos à formação superior àquela exigida como pré-requisito para a função na qual o candidato se inscreveu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado ou doutorado) elencados no questionário do Sistema Hemocurriculo para cada função;
- c) Certificados das capacitações elencadas no questionário do Sistema Hemocurriculo para cada função;
- d) Carteira de Trabalho completa ou Extrato do INSS ou documentação equivalente (nítidas) que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição, para o qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável pelo RH/DP ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional, registrada no Sistema Hemocurriculo;
- e) Registro no Conselho de Classe.
- 3.2.10 A não comprovação das informações contidas no currículo eletrônico cadastrado, por meio da apresentação de documentos comprobatórios válidos dentro do prazo e condições estipuladas nos itens 3.2.6 e 3.2.9, acarretará a eliminação sumária do candidato, ressalvadas as situações de manutenção de pontuação classificatória.
- 3.2.11 Somente serão pontuadas capacitações e experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada.
- 3.2.12 Somente serão pontuadas as informações cadastradas no Sistema Hemocurriculo relativas à escolaridade, capacitação e experiências profissionais cujos documentos comprobatórios encaminhados estejam em conformidade com o currículo eletrônico inserido. Eventuais divergências quanto aos dados cadastrados e documentos comprobatórios encaminhados ensejarão a aplicação do item 3.2.10.
- 3.2.14 Após a finalização dos procedimentos de desconstrução referentes à 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, não atingido o quantitativo de aprovados nesta etapa em número de 03 (três) vezes o quantitativo de vagas ofertadas por categoria profissional/unidade/localidade, serão convocados novos candidatos, respeitada a classificação da 1ª etapa: HABILITAÇÃO, até que seja obtido o quantitativo de candidatos pretendido.
- 3.2.14.1 Não havendo número suficiente de candidatos para atendimento ao quantitativo previsto no item 3.2.14 serão convocados para a 3ª etapa: ENTREVISTA todos os candidatos aprovados na 2ª Etapa, sem prejuízo das disposições contidas no item 3.2.10.
- 3.2.14.2 Caso não haja apresentação da documentação comprobatória por parte de candidatos convocados na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR na hipótese de não haver candidatos aptos à convocação na 1ª etapa: HABILITAÇÃO, é facultada à Fundação Hemominas a reconvocação de candidatos com a finalidade exclusiva de envio da documentação comprobatória, nos termos do item 3.2.9.
- 3.2.15 A divulgação da lista de candidatos classificados na 2ª etapa será disponibilizada no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesso/Hemocurriculo/Publicações (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br:9090/Hemocurriculo/>).
- 3.2.16 O prazo e condições de Recurso, são informados no item 4 deste Edital.
- 3.3 3ª etapa: ENTREVISTA. Consiste na realização de entrevista com candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, identificação de comportamentos e resultados obtidos, bem como sobre suas ações em determinadas situações profissionais.
- 3.3.1 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da realização da entrevista, extrato do Edital de convocação dos candidatos para a 3ª Etapa: ENTREVISTA. As listas por ordem de classificação, bem como os detalhes da convocação, estarão disponibilizadas no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesso/Hemocurriculo/Publicações.
- 3.3.1.1 A convocação para a 3ª etapa: ENTREVISTA será enviada por e-mail aos candidatos classificados, em caráter complementar, conforme endereço eletrônico informado no Sistema Hemocurriculo.
- 3.3.2 Serão convocados para etapa de entrevistas todos os candidatos aprovados na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, respeitando-se a ordem de classificação geral.
- 3.3.3 Na convocação publicada no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesso/Hemocurriculo/Publicações, bem como no e-mail encaminhado ao candidato pelo Sistema Hemocurriculo, estará descrita a modalidade de entrevista a ser realizada (presencial ou por meio de videoconferência).
- 3.3.4 A etapa de entrevistas terá caráter classificatório e eliminatório.
- 3.3.5. No ato da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando ORIGINAL da carteira de identidade, ou outro documento oficial que contenha foto.
- 3.3.6 As entrevistas de seleção, em conformidade com o disposto no item 3.3.4, compreendem os critérios abaixo especificados, alinhados com as atividades previstas para o cargo/categoria profissional em disputa e Anexo VII:
- 3.3.6.1 Capacidade de trabalho em equipe;
- 3.3.6.2 Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;
- 3.3.6.3 Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;
- 3.3.6.4 Habilidade de comunicação;
- 3.3.6.5 Disponibilidade de horário.
- 3.3.7 A disponibilidade de horário a ser informada pelo candidato constitui critério eliminatório para a vaga pleiteada.
- 3.3.8 A 3ª etapa: ENTREVISTA terá pontuação total de 100 (cem) pontos, com base nos critérios elencados no Anexo VII. O resultado final atribuído ao candidato resultará da média das notas aferidas por cada avaliador na entrevista.
- 3.3.9 Para ser considerado habilitado nesta etapa o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação total atribuída à 3ª etapa: ENTREVISTA e, obrigatoriamente, obter pontuação em todos os critérios avaliativos constantes do item 3.3.6.
- 3.3.9.1 O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será automaticamente eliminado do processo.
- 3.3.10 A entrevista, baseada no conceito de competências, será coordenada pela Gerência de Gestão de Pessoas ou Apoio Administrativo das Unidades da Hemominas, e deverá ser conduzida por comissão composta por, no mínimo, três profissionais pertencentes à área demandante.
- 3.3.11 As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo, e realizadas presencialmente ou por meio de videoconferência, a critério da Fundação Hemominas. Nas entrevistas por videoconferência é de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.
- 3.3.11.1 As datas e locais das entrevistas serão informadas aos candidatos classificados na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, por meio de publicação no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesso/ Hemocurriculo/Publicações, bem como no endereço eletrônico informado no ato do cadastro, cabendo ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado.
- 3.3.12 Conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - LGPD, Art. 16, I, a Hemominas manterá a gravação em áudio ou vídeos dos dados da etapa de entrevistas, pelo período previsto na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e Arquivos para o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, com imediata eliminação de dados após o cumprimento dos prazos da referida tabela.
- 3.3.13 As despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão por conta exclusiva do candidato.
- 3.3.14 Em caso de alteração do local de entrevista por necessidade da Administração ficam mantidas as disposições contidas no item 3.3.13.
- 3.3.15. O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação deste Processo Seletivo Simplificado.
- 3.5.15.1 A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.
- 3.5.15.2 A entrevista terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.
- 3.3.16 A listagem dos candidatos classificados nesta fase será disponibilizada no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesso/Hemocurriculo/Publicações (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br:9090/Hemocurriculo/>).
- 3.3.17 A nota final atribuída aos candidatos, referente à classificação final do Processo Seletivo Simplificado, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa: Avaliação Curricular e na 3ª etapa: Entrevista.
- 3.3.18. Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será utilizado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com maior tempo de experiência profissional.
- 3.3.19 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, Extrato do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e convocação para formalização do contrato, conforme classificação final. As listagens descritivas, bem como os detalhes da convocação, serão disponibilizadas no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesso/Hemocurriculo/Publicações.
- 3.3.20 Aos candidatos aprovados e convocados para formalização do contrato, observado o número de vagas ofertadas, será enviado e-mail de confirmação contendo as informações relativas à convocação, nos termos das publicações finais.
- 3.3.21 Em caso de não formalização do contrato por parte de candidato convocado, proceder-se-á à desvinculação imediata da vaga inscrita no Sistema Hemocurriculo.
- 3.3.22 Os candidatos classificados em número superior ao quantitativo de vagas inicialmente ofertado, formarão cadastro reserva, observada a classificação final do Processo Seletivo Simplificado.
- 4 DOS RECURSOS
- 4.1 Caberá recurso, a ser preenchido no Sistema Hemocurriculo, disponível no site eletrônico da Hemominas, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação dos resultados para todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado.
- 4.2 A análise do recurso será feita pela Gerência de Gestão de Pessoas da Hemominas e informada ao candidato, via e-mail, no Sistema Hemocurriculo em até 10 dias úteis, a partir da data do registro no sistema.
- 4.3 O prazo de que trata o item 4.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado referente ao Processo Seletivo Público Simplificado no Sistema Hemocurriculo.
- 4.4 Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo e do contexto ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 4.1 deste edital.
- 5 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
- 5.1 Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:
- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- b) Ter idade mínima de 18 anos na data da publicação do edital;
- c) Estar quite com a justiça eleitoral;
- d) Estar quite com serviço militar;
- e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
- f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- g) Não ser aposentado por invalidez;
- h) Não ter sofrido limitação de funções;
- i) Não ter vínculo, com a administração pública, suas autarquias e fundações, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, ainda assim se houver compatibilidade de horários;
- j) Comprovar habilitação específica para a categoria profissional para a qual foi selecionado.
- 5.2 O contrato será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, não gerando vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais, seus órgãos, autarquias e fundações.
- 5.3 Para formalizar o contrato administrativo com a Hemominas o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:
- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se servidor de outra instituição do estado);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) Registro em Conselho de Classe (se for o caso);
- h) 2 fotografias 3x4 recentes;
- i) Cadastro no PIS/PASEP;
- J) Certidão de nascimento ou documento de Identidade dos dependentes (menores de 21 anos);
- k) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- l) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Diretoria Central de Perícia Médica da SEPLAG (agendamento de exame admissional pelo Serviço de Saúde Ocupacional/ Hemominas);
- m) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- n) Certidão de nascimento ou de casamento;
- o) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
- p) Carteira de Trabalho.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202107082325360139.

5.4 Para submeter-se ao exame de aptidão física e mental a que se refere o item 5.1 “e” deverá ser apresentada documentação original e cópia de:

- a) Cartão de vacinação contra “Hepatite B” e “Dupla Adulto” (Difteria e Tétano);
b) Resultado dos seguintes exames complementares feitos às suas expensas: hemograma com contagem de plaquetas, glicemia de jejum, urina rotina;
c) Resultado de anti-hbs quantitativo, para atuação na área técnica;
d) TSH;
e) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com 40 anos ou mais;
f) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com 40 anos ou mais.

5.5 Os dados pessoais dispostos no item 5.3 e os dados pessoais sensíveis no item 5.4 serão coletados somente dos candidatos aprovados na seleção quando do seu processo de ingresso Hemominas.

5.6 O candidato selecionado convocado para assinatura de Contrato Administrativo poderá optar pelo estabelecido no Decreto Estadual nº 47.901 de 31 de março de 2020, que dispõe sobre o exame admissional durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo determina que: Poderá ser substituído o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), por um Atestado de Saúde Ocupacional emitido por profissional médico assistente e a apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos, conforme modelo constante do Anexo VIII. O candidato que, no momento da convocação, apresentar sintomas característicos da doença infecciosa viral causada pelo COVID-19 ficará impedido da assinatura de contrato e do início de suas atividades pelo período de quatorze dias, ressalvando o direito de permanecer em classificação inalterada, garantida a assinatura do contrato administrativo quando ultrapassado tal período, para vagas remanescentes.

5.7 Para todos os efeitos, o candidato considerado INAPTO, no exame médico pré-admissional, estará impedido de ser contratado, perdendo o direito à vaga para qual concorreu.

5.8 O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos especificados no item anterior deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

5.9 É requisito para contratação a aprovação no PSS e o atendimento às condições previstas no Estatuto do Servidor, Lei nº 869/1952.

6 DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:

- a) Pelo término do prazo contratual;
b) Por iniciativa da Fundação Hemominas quando os motivos que tiverem dado causa à contratação tiverem deixado de existir;
c) Por iniciativa do contratado;
d) Em decorrência de infração disciplinar ou avaliação insatisfatória.

6.1.1 Em qualquer dos casos a extinção ou a rescisão será precedida de comunicação escrita à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2 O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei estadual nº 23.750/2020 e Lei Estadual nº 869/52 ou avaliação de desempenho insatisfatória.

6.3 Na extinção, no término e na rescisão, serão pagos os dias trabalhados e o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos, previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 23.750/2020.

6.4 Encerrado o período do contrato, a pasta funcional do contratado permanecerá arquivada sob responsabilidade do arquivo da Hemominas, conforme tabela de temporalidade, para fins de cumprimento de obrigação legal, como estabelecido pelo art. 16 da LGPD.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br caminho: Acesso/Hemocurrículo/Publicações (<http://hemocurrículo.hemominas.mg.gov.br:9090/Hemocurrículo/>).

7.2 A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da Hemominas e autorização pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG / Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, observado o normativo legislativo, bem como a ordem de classificação e preenchimento das vagas ofertadas.

7.3 Na vigência do Processo Seletivo Simplificado, caso haja oferta de novas vagas e disponibilização em edital, poderão ocorrer novas convocações de candidatos classificados na 3ª Etapa - Entrevista, hipótese em que resta dispensada a republicação deste instrumento.

7.4 Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

7.5 Esse Processo Seletivo Simplificado não tem precedência sobre concursos públicos nesta Fundação Hemominas.

7.6 A Hemominas não fornece nenhum documento (declarações, atestados, certidões, gravações) referente à participação ou resultados no processo de que trata este Edital.

7.7 Recomenda-se aos candidatos leitura atenta aos termos da Lei nº 23.750/2020 e do Decreto nº 48.097/2020, que a regulamentam, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.

7.8 Os profissionais contratados advindos deste Processo Seletivo Público Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do Art. 40 da Constituição da República.

7.9 As informações referentes aos pré-requisitos dos cargos, atribuições básicas das categorias profissionais e remuneração, são as constantes dos Anexos I e II deste Edital.

7.10 O Anexo IV deste Edital relaciona as Unidades da Fundação Hemominas e seus respectivos códigos e endereços.

7.11 O Anexo V deste Edital relaciona as vagas autorizadas pelos ofícios COFIN Nº 0239/2021 e Nº 1243/2020.

7.12 O Anexo VI deste Edital contém o cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

7.13 O Anexo VII deste Edital contém os critérios de análise e pontuação da 3ª Etapa: Entrevista.

7.14 O Anexo VIII deste Edital informa sobre o exame admissional durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo.

7.15 As demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do site eletrônico www.hemominas.mg.gov.br caminho: Acesso/Hemocurrículo (<http://hemocurrículo.hemominas.mg.gov.br:9090/Hemocurrículo/>).

7.16 A Fundação Hemominas dispõe de Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela PORTARIA PRE 107, DE 25 DE MARÇO DE 2021. A comissão pode ser contatada por meio do e-mail: seleção publica@hemominas.mg.gov.br.

7.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

ANEXOS DO EDITAL PRE 02/2021

ANEXO I

(A QUE SE REFERE O ITEM 2.5.1 DO EDITAL PRE Nº 02/2021).

DESCRIÇÃO DOS CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS.

CARGO E CÓDIGO	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS/NÍVEL	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 25	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 40 horas - R\$ 1.427,73 Nível II: 30 horas - R\$ 1.322,52 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Vale Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar, sob a supervisão dos Analistas de Hematologia e Hemoterapia, atividades de nível intermediário pertinentes às ações de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades técnicas administrativas compatíveis com o Nível intermediário de escolaridade, de acordo com a respectiva formação técnico-profissional, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Auxiliar Administrativo	2501	Para a Profissão de Auxiliar Administrativo: Ensino médio completo Para as profissões de Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica, Técnico em Eletrônica e Técnico de Manutenção Elétrica: Curso Técnico completo e registro do conselho de classe. Trabalho em regime de 30 (trinta) para os profissionais de saúde e técnicos em Eletrônica e manutenção Elétrica, cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Hemominas. Trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais para as categorias profissionais de Auxiliar Administrativo, cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Hemominas.
			Técnico de Enfermagem	2502	
			Técnico em Eletrônica	2506	
			Técnico de Patologia Clínica	2504	
			Técnico de Manutenção Elétrica	2507	
Analista de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 26	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível I: 30 horas - R\$ 2.645,82 Nível II: 40 horas - R\$ 3.464,43 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação; Vale-Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.	Executar atividades específicas da sua formação técnico-profissional na área de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades compatíveis com o Nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Enfermeiro	2612	Para os profissionais de saúde: Curso superior completo + registro no conselho de classe. Biólogo: Curso superior completo de Ciências Biológicas, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro da profissão no Conselho Profissional. Farmacêutico: Curso superior completo com habilitação em Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional. Farmacêutico/Biomédico: Curso superior completo com habilitação em Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional. Fisioterapeuta: Trabalho em regime de 30 (trinta) para os profissionais de saúde e 40 (quarenta) horas semanais para as outras categorias profissionais, cumpridas de segunda a sexta-feira, de segunda a sábado ou em regime de plantão a critério exclusivo da Fundação Hemominas
			Biólogo	2605	
			Farmacêutico	2607	
			Farmacêutico/Biomédico	2608	
			Fisioterapeuta	2620	
Médico da área de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 27	REMUNERAÇÃO: Vencimento: Nível III: 24 horas - R\$ 5.801,50 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade; Ajuda de Custo para alimentação (quando for o caso). Auxílio Creche, na forma da Lei.	Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades da HEMOMINAS, aplicando os métodos aceitos e reconhecidos cientificamente; desempenhar outras tarefas que exijam a aplicação de conhecimentos especializados de Medicina, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Médico Clínico Geral Nível III	2707	Médico Clínico para ingresso no nível III da carreira: Curso Superior completo em Medicina + Residência Médica ou Pós-Graduação Latu Sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe. Trabalho em regime de 24 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da Hemominas.

ANEXO II

(A QUE SE REFERE O ITEM 2.9 DO EDITAL PRE Nº 02/2021).

INDICAÇÃO DOS CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS, ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E CARGA HORÁRIA SEMANAL EXIGIDA

CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO BÁSICA DA CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia	Auxiliar Administrativo	Executar atividades de apoio administrativo, efetuar anotações, registros e controlar informações, digitar, arquivar, enviar, receber e redigir documentos simples, participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizar equipamentos e programas de informática; receber, entregar, levar e buscar documentos, materiais de pequeno porte, livros e outros, por meio de malote e protocolo, providenciar registros necessários de empréstimos e devoluções e afixar materiais de divulgação em editais, quando necessário; atender ao público em geral, averiguar suas necessidades para orientá-los conforme normas e padrões pré-estabelecidos. Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da Instituição; desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas diversas unidades, sob orientação; registrar frequência dos servidores, sob orientação; inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos; atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes; operar equipamentos diversos, tais como: projetor multimídia; aparelhos de fax; máquinas fotocopadoras/duplicadoras e outros; produzir, reproduzir e processar fotografias, slides, microfilmes, jornais, revistas ou livro; localizar, organizar, classificar e manter atualizado o acervo de multimídia; zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção; auxiliar a manipulação de materiais; realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados, manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, fichários, publicações e outros documentos; realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico; executar serviços auxiliares de preparação para restauração e conservação do material bibliográfico e não bibliográfico; disponibilidade para viagens, coletas externas, executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo.	40 horas semanais, cumpridas diariamente.
	Técnico de Patologia Clínica	Realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; colher amostra de sangue para exames laboratoriais; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade; operar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; auxiliar na orientação de treinandos; realizar atividades gerais administrativas da área de atuação; realizar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; disponibilidade para viagens, coletas externas. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico completo de Patologia Clínica e registro profissional no Conselho Regional de Química	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Técnico de Enfermagem	Atender o doador de sangue; atender os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias em caráter ambulatorial, no seu nível de atuação; administrar hemoderivados e componentes do sangue de acordo com as normas vigentes para hemoterapia; disponibilidade para viagens, coleta externa. Executar outras atividades afins.	Curso Técnico de Enfermagem completo e registro profissional no Conselho de Classe	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	ATHTH - Técnico em Eletrônica - Nível II Grau A da Carreira	Executar tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos e utilizando instrumentos e equipamentos apropriados, para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos. Ter disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso Técnico em Eletrônica (2º grau) completo	30 horas semanais, cumpridas diariamente.
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia - ATHTH	ATHTH - Técnico em Manutenção Elétrica - Nível II - Grau A da Carreira.	Executar tarefas de caráter técnico relativas a projetos de manutenção de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos. Desempenhar tarefas similares às que realiza o eletrotécnico, porém é especializado no planejamento, orientação e controle de manutenção de instalações, aparelhos, circuitos e outros. Ter disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso Técnico em Manutenção Elétrica ou Eletrotécnica (2º grau) completo.	30 horas semanais, cumpridas diariamente.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202107082325360140.

Analista de Hematologia e Hemoterapia – ANHH	Enfermeiro Nível I - Grau A da Carreira	Planejar, coordenar e avaliar os trabalhos das equipes de enfermagem, através da elaboração de normas e distribuição de tarefas e de pessoal, executando e prestando cuidados diretos mais complexos aos pacientes que necessitam e aos doadores com intercorrências; realizar triagem clínica de candidatos à doação de sangue, participar de atividades relacionadas a Educação para a Saúde, avaliar o histórico do doador, aplicar questionário padronizado, ter disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa; Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Profissional.	30 horas semanais cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Farmacêutico ou Biomédico - Nível I - Grau A da Carreira	Realizar estudos e pesquisas; Planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais e realizar intervenções para afastá-las; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade e identificar as causas; operar e gerenciar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível médio e superior; gerenciar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Farmacêutico ou Superior completo em Biomedicina, com habilitação em / Análises Clínicas, em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional.	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Farmacêutico - Nível I - Grau A da Carreira	Controlar, armazenar, distribuir e transportar produtos da área farmacêutica; coordenar e implementar políticas de medicamentos; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível superior; atividades de transporte, armazenamento e controle de qualidade de medicamentos gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Farmacêutico em instituição reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Profissional.	30 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS
	Fisioterapeuta Nível I - Grau A da Carreira	Avaliar e promover tratamento fisioterápicos em pacientes portadores de disfunções nas áreas ortopédica, clínica, hematológica, neurológica, etc, por meio de técnicas e métodos especializados visando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente; Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Fisioterapia, em instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Profissional.	40 horas semanais, cumpridas diariamente.
	Biólogo Nível I - Grau A da Carreira	Realizar estudos e pesquisas; Planejar, orientar e supervisionar atividades de laboratório; responder tecnicamente pelos exames laboratoriais sob sua responsabilidade; realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais e realizar intervenções para afastá-las; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade e identificar as causas; operar e gerenciar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; preparar e ministrar treinamentos, orientar treinandos de nível médio e superior; gerenciar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; gerenciar os processos de Acreditação e qualidade; Atuar na elaboração de documentos técnicos, captação, coleta, processamento e disponibilização de celulose tecidos biológicos. Disponibilidade para viagens. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Ciências Biológicas, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro da profissão no Conselho Profissional.	40 horas semanais, cumpridas diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS.
Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia -MDHH	Clínico Geral Nível III - Grau A da Carreira	Fazer exames clínicos em candidatos a doação e atender as intercorrências da doação; avaliar doadores inaptos clínicos e sorológicos; executar atividades administrativas da área de atuação; disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo de Medicina + Residência Médica ou pós-graduação lato sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe.	24 horas semanais diariamente ou em regime de plantão, a critério exclusivo da HEMOMINAS

ANEXO III
(A QUE SE REFEREM OS ITENS 2.4, 2.7, 3.1.3 E 3.2.9 DO EDITAL PRE Nº 02/2021)
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Habilitação Legal	Diploma, Declaração de conclusão	N/A	Pré-Requisito
Registro em Conselho	Registro, Declaração	N/A	Pré-Requisito
Experiência profissional.	Declaração da Instituição em documento original, Cópia da Carteira de Trabalho completa, ou Extrato do INSS que comprove o período, nome da empresa e atividade exercida	10 pontos por ano até o limite de 5 anos e 50 pontos em 1.826 dias trabalhados (10 pontos para cada 365 dias trabalhados)	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. Somente serão pontuadas experiências compatíveis com as atribuições referentes categoria profissional concorrida. Somente serão pontuadas experiências profissionais relativas ao exercício profissional assistencial conforme categoria e lotação da vaga.
Escolaridade (exigida como pré-requisito para a categoria profissional)	Diploma, Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC (devem estar cadastrados no Sistema Hemocurriculo)	PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO Superior = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado = 5 pontos PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR Especialização = 5 pontos Mestrado = 5 pontos Doutorado = 5 pontos	- Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. - Escolaridade além da exigida como pré-requisito será pontuada apenas uma única vez, por nível de titulação. Limitado a 05 pontos em cada nível não ultrapassando 15 pontos.
Capacitação (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos etc.)	Declaração ou Certificado com data e carga horária.	Até 30 horas = 7 pontos De 31 a 60 = 14 pontos De 61 a 90 = 21 pontos Mais de 90 = 30 pontos Certificados de Congressos e Seminários em que conste carga horária em dias serão considerados 8 horas por dia certificado.	- Não serão computados cursos do ciclo de escolaridade formal em capacitação como: curso técnico, especialização ou pós-graduação. - A pontuação será cumulativa até o limite de 30 pontos. Somente serão pontuadas as capacitações concluídas relacionadas a categoria profissional a qual o candidato se cadastrou
Experiência na Fundação Hemominas como servidor efetivo, contratado, funcionário terceirizado ou estagiário	Declaração da Hemominas (As declarações para comprovação da experiência profissional na Hemominas devem ser solicitadas com antecedência à Gerência de Recursos Humanos/PES pois, o Serviço de Pessoal possui o prazo de até 10 (dez) dias úteis para entrega do documento).	Experiência na Hemominas, com no mínimo de 01 ano (365 dias). Servidor, contratado, ou terceirizado = 5 pontos Estagiário ou Adolescente Trabalhador = 2 pontos	- Não cumulativa no caso de 2 vínculos. - Será considerada pontuação de no mínimo 01 ano (365 dias) em exercício no vínculo. - Em caso de dois vínculos, será considerado o vínculo de maior pontuação. Para que seja gerada a pontuação é necessário que marque no ato o cadastro a opção-SIMna pergunta "A empresa é a Fundação Hemominas?". Caso contrário a pontuação não será gerada

ANEXO IV
(A QUE SE REFERE O ITEM 7.10 DO EDITAL PRE Nº 02/2021)
RELAÇÃO DE UNIDADES DA HEMOMINAS PARA A LOTAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

UNIDADE	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA UNIDADE	ENDEREÇO DA UNIDADE
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	BELO HORIZONTE	01	Rua Grão-Pará, 882 Bairro Santa Efigênia
HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	01	Alameda Ezequiel Dias, 321 Bairro Santa Efigênia
UCT BETIM	BETIM	03	Rua Salvador Gonçalves Diniz, 191 Bairro Jardim Brasília
NR DIAMANTINA	DIAMANTINA	04	Rua da Glória, 469 - Bairro Centro
NR DIVINÓPOLIS	DIVINÓPOLIS	05	Rua José Gabriel Medef, 221 Bairro Padre Libério
HR GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	07	Rua Barão do Rio Branco, 707 - Bairro Centro
NR ITUIUTABA	ITUIUTABA	08	Av.489, 125 Bairro Elândia
HR JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	09	Rua Barão de Cataguases, s/n - Bairro Centro
CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS	LAGOA SANTA	10	Rua das Goiabeiras, 779 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira
NR MANHUAÇU	MANHUAÇU	11	Rua Frederico Dolabela, 289 - Bairro Centro
HR MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	12	Rua Urbino Viana, 640 Bairro Vila Guilhermina
UCT POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	15	Av. José Remígio Prezia, 303 Bairro Jardim dos Estados
NR PONTE NOVA	PONTE NOVA	16	Rua Carlos Gomes, 17 Bairro Esplanada
HR POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	17	Rua Comendador José Garcia, 825 - Bairro Centro
NR SÃO JOÃO DEL REI	SÃO JOÃO DEL REI	18	Rua Prefeito Nascimento Teixeira, 175 Bairro Segredo
HR UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	21	Rua Levindo de Souza, 1.845 Bairro Umuarama

ANEXO V
(A QUE SE REFEREM OS ITENS 1.1.1.5E 7.11 DO EDITAL PRE Nº 02/2021).
CARGOS, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E QUANTITATIVO DE VAGAS AUTORIZADAS PELOS OFÍCIOS COFIN Nº0239/2021 ECOFIN.º 0451/2021.

CARGOS E CÓDIGOS	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	QUANTITATIVO DE VAGAS AUTORIZADAS	LOCALIDADE /UNIDADES
ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÓDIGO DO CARGO: 25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	SÃO JOÃO DEL REI
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	MONTES CLAROS
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	CETEBIO/LAGOA SANTA
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	UBERLANDIA
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	MANHUAÇU
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	POÇOS DE CALDAS
	TECNICO DE ENFERMAGEM	01	DIVINOPOLIS
	TECNICO DE ENFERMAGEM	01	SÃO JOÃO DEL REI
	TECNICO DE ENFERMAGEM	01	JUIZ DE FORA
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	01	POUSO ALEGRE
	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	02	UBERLANDIA
	TECNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	01	POÇOS DE CALDAS
	TECNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	01	PONTE NOVA
	TECNICO EM ELETRONICA	01	BELO HORIZONTE
	TECNICO EM MANUTENÇÃO ELETRICA	01	CETEBIO/LAGOA SANTA
ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÓDIGO DO CARGO: 26	BIOLOGO	01	BELO HORIZONTE
	FISIOTERAPEUTA	01	BELO HORIZONTE
	ENFERMEIRO	01	POUSO ALEGRE
	FARMACEUTICO	01	POUSO ALEGRE
	FARMACEUTICO	01	UBERLANDIA
	FARMACEUTICO/ BIOMEDICO	01	MONTES CLAROS
	FARMACEUTICO -	01	MONTES CLAROS
	MÉDICO CLÍNICO GERAL NIVEL III	01	GOVERNADOR VALADARES
MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA CÓDIGO DO CARGO: 27	MÉDICO CLÍNICO GERAL NIVEL III	01	BETIM
	MÉDICO CLÍNICO GERAL NIVEL III	01	DIAMANTINA
	MÉDICO CLÍNICO GERAL NIVEL III	01	ITUIUTABA
	MÉDICO CLÍNICO GERAL NIVEL III	01	POUSO ALEGRE
	MÉDICO CLÍNICO GERAL NIVEL III	02	POÇOS DE CALDAS
	MÉDICO CLÍNICO GERAL NIVEL III	01	POÇOS DE CALDAS



ANEXO VI
(A QUE SE REFERE O ITEM 7.12 DO EDITAL PRE Nº 02/2021)
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO PREVISTO
1ª etapa: HABILITAÇÃO	
CADASTRO E INSCRIÇÃO	09/07/2021 A 22/07/2021
DIVULGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR 1ª ETAPA	Em até 05 (cinco) dias após o final do período de inscrições
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE 1ª ETAPA	02 (dois) dias úteis após a publicação da Classificação Preliminar.
RESULTADOS DOS RECURSOS DA 1ª ETAPA E CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA APÓS RECURSOS	Em até 10 (dez) dias úteis após o fim do prazo de interposição dos recursos.
2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR	
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PARA A CONFERÊNCIA	Em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação inclusive.
DIVULGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR 2ª ETAPA	Em até 15 (quinze) dias após o final do período de envio de documentação.
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE 2ª ETAPA	02 (dois) dias úteis após a publicação da classificação preliminar
RESULTADOS DOS RECURSOS DA 2ª ETAPA E CLASSIFICAÇÃO 2ª ETAPA APÓS RECURSOS	Em até 10 (dez) dias úteis após o fim do prazo de interposição dos recursos
3ª Etapa: ENTREVISTA	
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA	Em até 02 (dois) dias após publicação do resultado da 2ª etapa
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR CATEGORIA - 3ª ETAPA	Em até 03 (três) dias após o final do período de entrevistas
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE 3ª ETAPA	Em até 03 (três) dias úteis após a publicação da classificação preliminar
RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE 3ª ETAPA E DIVULGAÇÃO DA LISTA COM RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR CATEGORIA PROFISSIONAL.	Em até 10 (dez) dias úteis após o fim do prazo de interposição dos recursos
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ENTREGA DOS DOCUMENTOS (COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO) E ASSINATURA DO CONTRATO	Conforme publicação do Diário Oficial e endereço eletrônico da Hemominas – www.hemominas.mg.gov.br

Esse cronograma poderá sofrer alterações que serão informadas no endereço eletrônico da Hemominas – www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo

ANEXO VII
(A QUE SE REFEREM OS ITENS 3.3.6 E 7.13 DO EDITAL PRE Nº 02/2021)
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA 3ª ETAPA - ENTREVISTA

INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	15
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	50
Habilidade de comunicação	15
TOTAL	100

ANEXO VIII
(A QUE SE REFEREM OS ITENS 5.6 E 7.14 DO EDITAL PRE Nº 02/2021)
ITEM-A
QUESTIONÁRIO DE ANTECEDENTES CLÍNICOS

NOME: _____
CPF: _____ RG: _____ SEXO: F M IDADE: _____
CARGO: _____ MASP (se tiver): _____

01 - Informar sobre os sintomas ou alterações abaixo relacionadas:

SINTOMAS/ALTERAÇÕES	SIM	NÃO
Dor no peito		
Alterações na voz		
Distúrbios do sono		
Variações no peso		
Problemas de pele		
Distúrbio visual		
Dor abdominal		
Escarro com sangue		
Inchaço nas pernas		
Distúrbios de audição		
Problemas digestivos		
Problemas para urinar		
Alteração de apetite		
Prisão de ventre		
Diarreias		
Dificuldade para engolir		
Alterações no volume e na frequência da urina		
Dificuldades frequentes no trabalho		
Dificuldades no relacionamento familiar		
Dificuldade no relacionamento interpessoal		
Nervosismo		
Pressão alta		
Falta de ar		
Tosse		
Suor noturno		
Dor nas articulações		
Dor na coluna		
Ansiedade		
Tristeza		
Desconfiança		
Outros problemas que não estão relacionados acima:		

02 – Faz uso de medicação de uso contínuo ou controlado?

() Não () Sim. Quais? (Citar todos, inclusive a dosagem)

03 – Faz, ou já fez, algum controle médico específico (oncológico, cardiológico, neurológico, endocrinológico, pneumológico, outro)?

() Não () Sim. Qual(is)?

04 – Já sofreu internação hospitalar (por doença, cirurgia ou outro procedimento)

() Não () Sim. Qual(is)?

05 – Já sofreu alguma fratura?

() Não () Sim. Tipo(s)?

06 - Já se afastou do trabalho por motivo de ordem médica em qualquer instância (municipal, estadual ou INSS)?

() Não () Sim. Qual?

Por quais períodos? _____

Por quais motivos? _____

07 - Apresenta ou já apresentou problema de audição ou visão?

() Não () Sim. Qual(is)?

08 – É tabagista?

() Não () Sim. Cigarros/dia? _____

Há quanto tempo? _____

09 – É etilista (consome bebida alcoólica)?

() Não () Sim.

Quantidade: _____ Frequência: _____

10 – Apresenta ou já apresentou doença psiquiátrica (Depressão, Ansiedade, esgotamento nervoso, tentativas de suicídio ou quaisquer outras)?

() Não () Sim. Qual(is)?

11 – Apresenta ou já apresentou doença relacionada à voz (disfonia, laringite crônica, rouquidão crônica ou outra)?

() Não () Sim. Qual(is)?

12 – Apresenta ou já apresentou alergia respiratória (Asma, Bronquite, Rinite alérgica ou outra) ou a medicamentos?

() Não () Sim. Qual(is)?

13 – Apresenta ou já apresentou alguma doença infectocontagiosa?

() Não () Sim. Qual(is)?

14 – Apresenta ou já apresentou dores ou doenças osteomusculares (por exemplo: fibromialgia, artroses, artrites, etc.)?

() Não () Sim. Qual(is)?

15 – Apresenta ou já apresentou alguma doença que não foi mencionada acima?

() Não () Sim. Qual(is)?

16 – Já teve algum acidente de trânsito?

() Não () Sim. Qual(is)?

17 – Possui Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida?

() Não () Sim.

18 – Tem filhos? () Não () Sim. Quantos? _____

Declaro, estar ciente do disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro e, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, responsabilizando-me por qualquer dado inverídico.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do declarante _____

ITEM -B
(a que se refere o § 2º do art. 2º do Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020)
DECLARAÇÃO

Eu, _____, Masp _____, CPF _____, RG _____, declaro apresentar os sintomas da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e estou impossibilitado(a) de comparecer, presencialmente, no local de trabalho, (órgão/entidade/unidade administrativa): _____

Sintomas apresentados:

Febre (branda ou alta)

Tosse

Dor de garganta

Diarreia

Cansaço

Dificuldade de respirar

Dor de cabeça

Coriza

Dor muscular

Declaro, estar ciente do disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro e, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, responsabilizando-me por qualquer dado inverídico.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do declarante _____



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202107082325360142.

ITEM - C

(a que se refere o § 2º do art. 3º do Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, Masp _____, CPF _____, RG _____, declaro que tive contato com pessoa infectada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e estou impossibilitado(a) de me apresentar, presencialmente, no local de trabalho, (órgão/entidade/unidade administrativa): _____

Local/situação do contato com o infectado: _____
Sintomas apresentados pelo infectado:

- Febre (branda ou alta)
 Tosse
 Dor de garganta
 Diarreia
 Cansaço
 Dificuldade de respirar
 Dor de cabeça
 Coriza
 Dor muscular

Declaro, estar ciente do disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro e, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, responsabilizando-me por qualquer dado inverídico.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do declarante _____

540 cm -08 1503353 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS

EDITAL PRE Nº 01/2021.

ATODA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 09 DE JULHO DE 2021.

CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA: ENTREVISTA

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15do Edital PRE Nº01/2021, convoca para a 3ª Etapa: Entrevista, oscandidatos classificados para o cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Categoria Profissional: Técnico de Patologia Clínica – CETEBIO-Centro de Tecidos Biológicos nadata, horário e local descritos abaixo:

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ELIMIRAMÁ VALENTIM CORDEIRO BENFICA	15/07/2021	10:30	CETEBIO-Centro de Tecidos Biológicos
JUNIO ROCHA LUZ	15/07/2021	11:00	CETEBIO-Centro de Tecidos Biológicos
MARIA CRISTINA ANTUNES SILVA	15/07/2021	11:30	CETEBIO-Centro de Tecidos Biológicos
MARIA ONILDA BARBOSA CASSIANO	15/07/2021	12:00	CETEBIO-Centro de Tecidos Biológicos

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

8 cm -08 1503016 - 1

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS

EDITAL PRE Nº 01/2021.

ATO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 09 DE JULHO DE 2021.

CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA: ENTREVISTA

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, no uso das atribuições definidas no item III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.15do Edital PRE Nº01/2021, convoca para a 3ª Etapa: Entrevista, oscandidatos classificados para o cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Categoria Profissional: Técnico de Patologia Clínica – Hemocentro de Governador Valadares nadata, horário e local descritos abaixo:

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SPÍNOLA	15/07/2021	8:30	HEMOCENTRO DE GOVERNAOR VALADARES
FABRÍCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	15/07/2021	9:00	HEMOCENTRO DE GOVERNAOR VALADARES
DILSA EMÍDIA ROCHA	15/07/2021	9:30	HEMOCENTRO DE GOVERNAOR VALADARES
NARZIRA RAMOS ZIMMER	15/07/2021	10:00	HEMOCENTRO DE GOVERNAOR VALADARES
KARINE MARQUES DA SILVA	15/07/2021	10:30	HEMOCENTRO DE GOVERNAOR VALADARES

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

8 cm -08 1503277 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, PREGÃO ELETRÔNICO / PROC. Nº 2320310.214/2021, SEI 2320.01.0003889/2021-54, para Manutenção Preventiva e corretiva para as sete Câmaras Frigoríficas, sessão no dia 29/07/2021 às 09:00 horas. Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R\$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -08 1503360 - 1

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9219.493/2019

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/Hemominas - HEMOMINAS e a Empresa: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2021 até 11 de julho de 2022. - Valor: o valor do contrato fica reajustado, a partir da publicação deste Aditivo de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), em, aproximadamente, 10,51%(dez inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) passando de R\$328.716,53 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 363.088,40 (trezentos e sessenta e três mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 04; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 241.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 9283.100/21

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/Hemominas - HEMOMINAS e a Empresa: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. - Objeto: Aquisição de cartão para provas imuno-hematológicas - sorotípo anti-P1 monoclonal e bromelina. - Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.695,75 - D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1107, Unidade Executora: 2320.002

6 cm -08 1503444 - 1

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9283.544/21 -

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais/Hemominas - HEMOMINAS e a Empresa: DISTRIBUIR COMÉRCIO EIRELI - EPP - Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Objeto: Aquisição de materiais para realização de procedimentos de limpeza em áreas técnicas e administrativas da Fundação Hemominas (Lote 02) - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.950,00. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 17, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 255, Unidade Executora: 2320.002

3 cm -08 1503456 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FISIOTERAPIA, Planejamento nº 45/2021, Pregão nº 45/2021, RP nº 88/2021. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 08/07/2021.

1 cm -08 1503377 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ITEM - C

(a que se refere o § 2º do art. 3º do Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020)

DECLARAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados a realização do Processo nº 0518005 113/2021 – Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, instalação e desinstalação quando necessário dos aparelhos já existentes na unidade e deaparelhosadquiridos, com fornecimento de insu- mentos incluindo fornecimento de peças dos ares condicionados existentes no Hospital Regional Antônio Dias/HRAD/FHEMIG. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de prego terá início previsto para o dia 21/07/2021 às 8h30 min. Editais à disposição no site www.compras.mg.gov.br e Setor de Compras e Logística da Unidade. Maiores informações pelo telefone: 34.3818.6008. Setor de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E-mail: isabel.sousa@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 08 de julho de 2021.

4 cm -08 1503270 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHK

A FHEMIG – Através da unidade Hospital Júlia Kubitschek. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – Nº 0510037 000349/2021 - Serviços de Inspeção de segurança periódica externa ou interna, conforme necessidade,e reconstituição de prontu- ário conforme NR 13 e normas técnicas pertinentes, para Autoclave Vertical - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de prego terá início previsto para o dia 21/07/2021 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.

3 cm -08 1503105 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 33/2021 do Hospital Júlia Kubitschek - HJK. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 09/07/2021 a partir das 17h00m.

Leonan Felipe dos Santos

Diretor de Gestão de Pessoas(DIGEPE)

2 cm -08 1502893 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através de sua unidade administrativa HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO, comunica a quem possa interessar a publicação de prego eletrônico do seguintes processos licitatórios: Processo de compra nº 0519031 157/2021-Aquisição de materiais necessários para reposição de peças para aparelho de pressão e estetoscópio para utilização em diversos setores do Hospital Regional João Penido Data: 21/07/2021 às 09:00 hs Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRA

3 cm -07 1502873 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Dora Ayres, realiza Chamada Pública Unificada nº03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/07/2021, às 16:00 horas, para o endereço eletrônico e-mail: escola.171484@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaladagriculturafamiliar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Aracy Miranda realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/08/2021, às 9:30h, na E F Professora Aracy Miranda, localizada na Rua Hígio Luiz Ferreira, 235 – Varginha-MG – CEP 37056-010 – Telefone (35) 3225505, e-mail: escola.175102@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

5 cm -08 1503309 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE Professor Joaquim Pinto Lara torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/07/2021, às 14:30 horas, processo licitatório nº 05/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 950532/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Adílio José Borges”, localizada na rua Alencar Alvim, nº 47 – CEP36360-000 – Telefone (032) 3375-1160, e-mail: escola.133931@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/06/2021, às 14:30 horas. EXTRATO DE EDITAL: A CE Professor Joaquim Pinto Lara torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/07/2021, às 14:00 horas, processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 947003/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Adílio José Borges”, localizada na rua Alencar Alvim, nº 47 – CEP 36360-000 – Telefone (032) 3375-1160, e-mail: escola.133931@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/06/2021, às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Octávio Leal Pacheco, Santa Rita, Sandoval de Azevedo e Maurício Jefferson Pinto realizam Chamada Pública unificada nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas

organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE – Fonte 36. Os Grupos Formais e Informais deverão enviar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/08/2021, às 12:00h, digitalizados para o e-mail: escola.134872@educacao.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 32 3376-8107. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Octávio Leal Pacheco, Santa Rita, Sandoval de Azevedo e Maurício Jefferson Pinto realizam Chamada Pública unificada nº 05/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE – Fonte 21. Os Grupos Formais e Informais deverão enviar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/08/2021, às 12:00h, digitalizados para o e-mail: escola.134872@educacao.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 32 3376-8107. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL: A CE Santa Rita realiza Licitação nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios de produtos não perecíveis para Alimentação Escolar, Termo de Compromisso 947017/2021 e 950546/2021. As empresas deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta Comercial até o dia 03/08/2021, às 13:00 horas, na EE PADRE CRISPINIANO, localizada na Avenida Inconfidência nº 70 – Centro – Itápolis - MG – CEP 36335000 – Telefone (32) 33561165, e-mail: escola.134144@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no Edital que ficará publicado por 5 (cinco) dias úteis (13/07/2021 a 20/07/2021).

EXTRATO DE EDITAL: A CE DR. VIVIANO CALDAS, Prados, MG, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/07/2021, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2021, Modalidade Cotação de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do PNAE, conforme TC n.º 950544/2021, Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. VIVIANO CALDAS, localizada na Praça Professor Adalberto de Carvalho Vale, s/nº Prados, MG – CEP: 36320-000 – Telefone (032) 3353-6394, e-mail: escola.134333@educacao.mg.gov.br, até o dia 21 de Julho de 2021, às 18:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Coronel Xavier Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2021, às 17 horas, Processo licitatório nº 03/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso nº 947004/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Xavier Chaves, localizada na Rua Cônego Ottoni Carlos, nº 48, Centro, Coronel Xavier Chaves – CEP 36.330-000, Telefone (32)3357-1325, ou pelo e-mail: escola.133949@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/07/2021, às 10 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Coronel Xavier Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2021, às 17h30min, Processo licitatório nº 04/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso nº 950533/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Xavier Chaves, localizada na Rua Cônego Ottoni Carlos, nº 48, Centro, Coronel Xavier Chaves – CEP 36.330-000, Telefone (32)3357-1325, ou pelo e-mail: escola.133949@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/07/2021, às 10 horas.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Lúcio Alves, Francisco Ribeiro de Carvalho, Sara Kubitschek realizam Chamada Pública Unificada nº 03/2021 dia 03/08/2021 às 10:00 h fazendo uso de Recurso Federal para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/08/2021, às 12:00 h, na EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite, nº 49, Itutinga/MG, CEP 36390-000 – Telefone (35) 3825 1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's Lúcio Alves, Francisco Ribeiro de Carvalho, Sara Kubitschek realizam Chamada Pública Unificada nº 04/2021 dia 03/08/2021 às 10h e 30 min, fazendo uso de Recurso Estadual para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/08/2021, às 12:00 h, na EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite, nº 49, Itutinga/MG, CEP 36390-000 – Telefone(35)3825 1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

23 cm -08 1503101 - 1

AVISO DE CANCELAMENTO

A Caixa Escolar Presidente Juscelino torna público o cancelamento da matéria publicada no Minas Gerais, dia 07/07/2021, página 33, coluna 1, Extratos de Edital para Chamada Pública nº 03/2021 e 04/2021 – Agricultura Familiar.

1 cm -08 1503121 - 1

SRE PARACATU

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Rita Pereira Borges realiza Chamada Pública nº 03/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2021 às 09 h, na EE Dr. Antônio Ribeiro, localizada na Rua Goiás nº60 – Centro, Guarda – Mor / MG – CEP: 38570-000 – Telefone (038) 3673-1269, e-mail: escola.108481@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Rita Pereira Borges realiza Chamada Pública nº 04/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2021 às 09 h, na EE Dr. Antônio Ribeiro, localizada na Rua Goiás nº60 – Centro, Guarda – Mor / MG – CEP: 38570-000 – Telefone (038) 3673-1269, e-mail: escola.108481@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202107082325360143.